



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 099/2024

Delega Responsabilidades Administrativas.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 93/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivada pelo seu deslocamento a Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, na tarde do dia 21 e no dia 22 de fevereiro de 2024, à Sr^a. **Tatiane Raquel Uhde Pippi** – Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ramada, 21 de fevereiro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 93/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br